

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 540 | Página 1

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.235, DE 29 DE AGOSTO DE 2019=

“Dispõe sobre a nomeação e exoneração dos servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. BRUNO SPRESSOLA DA SILVA, portador do CPF nº 436.916.758-03, para a partir de 02/09/2019 exercer o cargo de CHEFE SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, de provimento em comissão, referência base 110, lotado no Setor de Arrecadação e Fiscalização desta municipalidade.

ART. 2º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 3039/2019, exonerar a partir de 02/09/2019 a servidora JOSIANE RODRIGUES TEODORO, portadora do CPF nº 277.271.518-31, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada pela portaria 7.833/2014.

ART. 3º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 3108/2019, EXONERAR a partir de 02/09/2019 o servidor BENI ANDERSON MEIRELES ZILLI portador do CPF nº 442.021.418-06, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, nomeado pela portaria 9.099/2019

ART. 4º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 3094/2019, EXONERAR a partir de 02/09/2019 a servidora ROSELI DO CARMO BORTOLO, portadora do CPF nº 092.973.668-05, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nomeada pela portaria 9.000/2019

ART. 5º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. ROSELI DO CARMO BORTOLO, portadora do CPF nº 092.973.668-0, para a partir de 02/09/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (cargo sem ocupante anterior), referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), de provimento efetivo, lotado no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

ART. 6º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 027.869.674-06, para a partir de 02/09/2019 exercer o cargo de ASSESSOR DE PROJETOS MUNICIPAIS, de provimento em comissão, referência base 70, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

ART. 7º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. SIMÉIA FERREIRA DE JESUS ALEXANDRE, portadora do CPF nº 027.869.674-06, para a partir de 09/09/2019, em estágio probatório, exercer o cargo de FONOAUDIÓLOGA, de provimento efetivo, referência base 135, lotado na Divisão de Educação.

ART. 8º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. AMANDA CAROLINA GOMES, portadora do CPF nº 442.651.308-10, para a partir de 02/09/2019, em estágio probatório, exercer o cargo de PSICÓLOGA, de provimento efetivo, referência base 135, lotado no Setor de Promoção da Cidadania.

ART. 9º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 3063/2019, EXONERAR a partir de 02/09/2019 a servidora ANA CAROLINA DEDEMO, portadora do CPF nº 369.193.868-01, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nomeada pela portaria 9.008/2019.

ART. 10º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. ANA CAROLINA DEDEMO, portadora do CPF nº 369.193.868-01, para a partir de 02/09/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (cargo sem ocupante anterior), referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), de provimento efetivo, lotado no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

ART. 11º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 540 | Página 2

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Departamento de Comunicação

excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, nas respectivas áreas nas quais foram classificados e convocados, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	MATÉRIA	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
ARTUR DE CASTRO TEIXEIRA RAMOS	317.155.008-30	HISTÓRIA	Com início no dia 29/08/2019, vinculada ao afastamento do professor Igor Marlon Sales e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

ART. 12º Nos termos do §9º do art. 28 da Lei nº 2.250/02 e atendendo ao pedido protocolizado sob o nº SRH 2895/19, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença gestante concedida nos termos da Portaria nº 9.137/19 à servidora FRANCISLENE APARECIDA ALVES TROMBETA, portadora do RG nº 33.014.566-6 SSP/SP, ocupante efetiva do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I (Portaria 5.773/2006).

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
29 DE AGOSTO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 540 | Página 3

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

PORTARIA Nº 9.236, DE 30 DE AGOSTO DE 2019=

“Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB) ora nomeado para o mandato no biênio 2017/2019 e dá outras providências.”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB) ora nomeado para o mandato no biênio 2017/2019, conforme a seguir:

Representatividade		NOME
Poder Executivo	Titular	Sônia Maria Batista da Piedade
	Suplente	Luciana Ferreira Bastos
Poder Executivo – Sec. Mun. da Educação	Titular	Renato Motta Chaves
	Suplente	Derci Kelly
Diretores de Escola	Titular	Sandra Cristina Guadanhim
	Suplente	Marta Aparecida Jacinto
Professores	Titular	Misael Hipólito Ribeiro
	Suplente	Luiza Helena Pova
Serviços técnico-administrativos-escolas públicas	Titular	Eliana Margarete Aparecida Marcolino
	Suplente	Silvia Vitalino Ferreira
Pais de alunos da educação básica pública	Titular	Janaina dos Santos Souza
		Jorge Luís Silva
	Suplente	Adriana de Souza Alves Martins
		Luciana Aguiar
Alunos (maiores de 18 anos)	Titular	Maria Eduarda de Oliveira Lima
		Sadraque
	Suplente	Ramiro de Souza Cavalcanti
		José Miguel Silva Liporassi
Conselho Tutelar	Titular	Maraísa Rodrigues Puga do Nascimento
	Suplente	Valdineia Gonçalves Sales

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 540 | Página 4

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

cidadãos:

ART. 2º A presidência e vice-presidência será exercida pelos seguintes

I - Presidente: Misael Hipólito Ribeiro;

II - Vice-presidente: Jorge Luís Silva;

ART. 3º A função dos membros do Conselho ora composto é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

ART. 4º Revoga as Portarias nº 9.231 de 23 de agosto de 2019 e 9.234 de 27 de agosto de 2019.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 30 DE AGOSTO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 540 | Página 5

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Departamento de Comunicação

=PORTARIA Nº 9.237, DE 30 DE AGOSTO DE 2019=

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Concurso Público 001/2019 e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de cargos vagos a serem preenchidos gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço e,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

R E S O L V E:

ART. 1º. Fica nomeada a Comissão de Concurso Público para organização de processo de concurso público 001/2019, cuja composição ficará representada da seguinte forma:

I - DENY EDUARDO PEREIRA ALVES, CPF nº 371.147.668-66;

II - OTAVIO VOLPINI SILVA, CPF nº 425.396.128-22.

§1º - A Comissão será presidida pelo Sr. DENY EDUARDO PEREIRA ALVES - CPF nº 371.147.668-66.

§2º - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo que contenha os documentos relativos às fases do Concurso Público.

ART. 2º. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis e aquelas específicas constantes em editais próprios, cabendo à comissão nomeada por este ato decidir sobre os casos eventualmente omissos.

ART. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2019, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
30 DE AGOSTO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Objeto – Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico das Ruas: Dos Lírios, Das Margaridas, Clementino Xavier Marques, Aprígio de Paula Lima, Aurélio Marques Pereira, Prefeito Otávio Alves Prado, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico anexos.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto do ano de 2019, às 09:00, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.171, de 26 de junho de 2019, composta pelos servidores: Carolina Pereira de Almeida, Presidente, Ana Paula Santos Magalhães, Secretária e Suziane Cristina Luiz, Membro, para abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico das Ruas: Dos Lírios, Das Margaridas, Clementino Xavier Marques, Aprígio de Paula Lima, Aurélio Marques Pereira, Prefeito Otávio Alves Prado, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico anexos. Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão. Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Não houve nenhum licitante credenciado.

Foi consultado a relação de Apenados no sítio do TCE/SP, das empresas cujo envelopes foram protocolados, HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 03.565.065/0001-72 e THALES A. C. SILVA – ME, CNPJ 12.404.156/0001-04.

Conferidos e vistoriados todos os envelopes de habilitação, estes foram abertos e conferidas as

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 540 | Página 6

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Departamento de Comunicação

documentações, rubricadas e assinadas.

Foram habilitadas todas as empresas, tendo apresentado a documentação exigida pelo Edital. Posteriormente, toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes.

Por não estarem presentes nenhum representante das licitantes na sessão, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação da ata, para abertura dos envelopes de Propostas, não ocorrendo qualquer circunstância que venha prejudicar o certame fica designada sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços para dia 09 (nove) de setembro de 2019 às 15:00 hs.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município

Encerrados os trabalhos, às 09:51. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão de Licitação

ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES

Secretária

SUZIANE CRISTINA LUIZ

Membro

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 148/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

Objeto – Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico das Ruas Inácio Franco e José Baisar, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico anexos.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto do ano de 2019, às 09:00, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.171, de 26 de junho de 2019, composta pelos servidores: Carolina Pereira de Almeida, Presidente, Ana Paula Santos Magalhães, Secretária e Suziane Cristina Luiz, Membro, para abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 010/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação

e recapeamento asfáltico das Ruas Inácio Franco e José Baisar, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico anexos. Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão. Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Foi credenciada a empresa:

- NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ 10.558.895/0001-38, representada pelo Sr. Décio Henrique Homsí Mortari, CPF: 018.794.478-43;

Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de Apenados no sítio do TCE/SP.

Conferidos e vistados todos os envelopes de habilitação, estes foram abertos e conferidas as documentações, rubricadas e assinadas.

Foi habilitada a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ 10.558.895/0001-38, tendo apresentado a documentação exigida pelo Edital. Posteriormente, toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes.

A empresa HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 03.565.065/0001-72, foi inabilitada por não cumprir a exigência do Edital do item 13.1.5 “Termo de Compromisso e indicação dos responsáveis técnicos pela obra objeto desta Licitação, necessariamente engenheiro em número suficiente de profissionais com habilitação legal em cada especialidade que compõe o escopo principal da futura contratação, inclusive concordando com suas indicações”, o documento deveria ser assinado pelo representante da empresa em conjunto com o técnico responsável, mas o termo de compromisso presente na habilitação consta apenas a assinatura do responsável pela empresa, sem a ciência do técnico, conforme exigência do Edital, pelo não cumprimento do requisito e o licitante não presente na sessão, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação da ata, para apresentação de recurso e mesmo prazo para impugnação, não ocorrendo qualquer circunstância que venha prejudicar o certame na fase recursal fica designada sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços para dia 20 (vinte) de setembro de 2019 às 09:00.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 540 | Página 7

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Departamento de Comunicação

Encerrados os trabalhos, às 10:30. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão de Licitação

ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES

Secretária

SUZIANE CRISTINA LUIZ

Membro

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Décio Henrique Homsí Mortari

NOROMIX CONCRETO S/A

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

CRIA A COMISSÃO
ORGANIZADORA DA XII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CMAS) de Morro Agudo/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, e conforme orientações trazidas pela Deliberação CONSEAS/SP n.º.011 de 07 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social que será assim composta:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Itatiana Hipólito da Silveira, RG: 42.406.725-0;
- b) Dirce Marques de Moraes, RG: 65.141-837-9.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Bruno César de Oliveira Guilherme, RG: 18.289.803-9;
- b) Rosângela Prates Damázio, RG: 47.955.832-2.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela/o Presidente do CMAS de Morro Agudo, com as seguintes competências:

1. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, a minuta do regimento interno, metodologia, divulgação, organização e composição, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a Conferência.
2. Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência.
3. Subsidiar, orientar a empresa de assessoria técnica a ser contratada e acompanhar os resultados constantes nas orientações deliberadas pelo CONSEAS/SP.
4. Solicitar à Secretaria Municipal de Assistência Social a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferência.
5. Acompanhar, fiscalizar e atestar as ações desenvolvidas pela empresa a ser contratada.
6. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar com grupo de apoio para contribuir na realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLA PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 540 | Página 8

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Departamento de Comunicação

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CMAS) de Morro Agudo/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, e conforme orientações trazidas pela Deliberação CONSEAS/SP nº.011 de 07 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2019, das 13h às 17h no Auditório da Associação Comercial de Morro Agudo - Rua 09 de Julho nº 400, Centro, tendo como tema central: “Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotações já existentes no orçamento da Assistência Social e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLA PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social